

INTERESSADA : CRISTINA LAGANA PUTZ
ASSUNTO : Equivalência de estudos
RELATORA : Consª Maria de Lourdes Mariotto Haidar
PARECER CEE Nº 2199/75 CPG Aprov. em 13/agosto/75
Com. ao Pleno 07/08/75

São Paulo, 13 de agosto de 1975

a) Consª. Maria de Lourdes Mariotto Haidar

Relatora

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO:-

Cristina Lagana Putz, filha de Percy Putz e de Da. Dirce Esther Lagana Putz, nascida em Asheville, Buncombe, Carolina do Norte, E.U.A., aos 2 de fevereiro de 1959, domiciliada e residente nesta Capital, na Rua Jaboticabeiras, 20, tendo realizado estudos em escola estrangeira no País, solicita deste Conselho convalidação dos atos escolares praticados anteriormente à Portaria CEBN de 19/11/73, que autorizou a integração da Escola no sistema estadual de ensino.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

- 1 - curso primário com 4 séries na Associação Escola Graduada de São Paulo;
- 2 - a seguir, no mesmo estabelecimento de ensino, concluiu a 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries do 1º grau, tendo estudado: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Educação Artística, Educação Física, Estudos Sociais, Educação Moral e Cívica, História Geral, Matemática, Ciências, Música e Datilografia.

FUNDAMENTAÇÃO:-

A petição encontra amparo na jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Cristina Lagana Putz, na Associação Escola Graduada de São Paulo, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos em escolas do sistema, em nível de conclusão da 8ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 1ª série do 2º grau, ficando convalidados os atos escolares anteriormente praticados.

A interessada deverá submeter-se a exame especial de Organização Social e Política do Brasil.

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau adota como seu Parecer o voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Borges dos Santos Jr., José Conceição Paixão, Luiz Contier, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Primeiro Grau, em 13 de agosto de 1975

a) Cons. Mons. José Conceição Paixão - Presidente